

Processo n. 23123.001326/2023-68

ESCLARECIMENTO N. 14 - EDITAL CONCORRÊNCIA N. 90002/2024

Pergunta 1: Observamos uma inconsistência no número de identificação do certame. No título da página que hospeda os documentos do processo, o certame é identificado como Concorrência Presencial nº 90002/2024. No entanto, no corpo do Edital, as referências são apresentadas como Concorrência Presencial nº 0002/2024. Qual das nomenclaturas deve ser utilizada pelas licitantes?

Resposta 1: A nomenclatura a ser utilizada pelos é "Concorrência nº 90002/2024". Por isso, todas as menções, no edital, à "Concorrência 0002/2024" ou à "Concorrência 02/2024" devem ser lidas como "Concorrência nº 90002/2024", como no Prêambulo e nos itens 10.1, 11.2.5, alíneas "a" e "b", 13.1.2.1, 13.1.3.1 e 15.1.1. Tal retificação também será publicada no Portal do Ministério da Educação, sob o formato de Aviso 3.

Brasília, 23 de agosto de 2024.

ARTHUR LIMA DE MORAIS

Membro da Comissão de Contratação